GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/Nº 688 DE 21 DE **Dezembro** DE 1994.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o que consta do PA nº 6725/94, e com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **resolve:**

Declarar vago, a partir de 03 de junho de 1994, 01(um) cargo de AUXILIAR JUDICIÁRIO, Código TJDF-AJ-022, do Quadro de Pessoal da Secretaria, em virtude de sua ocupante, ANDRÉA COUTINHO, ter tomado posse em outro cargo público inacumulável.

Desembargador JOÃO CARNEIRO DE ULHÔA - Presidente

Publicado no D.J. de 23 / 12 / 94
página (s) 16209

AUTENTICAÇÃO

Desembargador JOÃO CARNEIRO DE ULHÔA
Presidente

SRH/mra